

MUNICIPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL (BNADA REALCE) PARA VIRADA DO ANO DE CAMPINAÇU/GOIAS processo 22/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) DOUGLAS ADYEL RIBEIRO DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.0273.2431.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ANTENA 2 EVENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 00.825.268/0001-62

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL	SV		1,0000	68.000,0000	68.000,0000
Total							68.000,0000
Total							68.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAMPINACU, 19 de dezembro de 2025.

Responsável